

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INSTITUTO DE HUMANIDADES
E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES- MIH

Edital de Seleção nº004/2016

1. PREÂMBULO:

1.1. O Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, para o ano de 2017.

1.2. O Colegiado do MIH instituirá uma Comissão Examinadora para cada Linha de Pesquisa responsável pela condução do processo de seleção estipulado neste Edital.

1.2.1. Cada Comissão Examinadora será formada por 3 (três) professores do quadro permanente do MIH.

1.3. O MIH tem como finalidade contribuir para uma formação epistemológica, comprometida com a pesquisa e a docência de natureza interdisciplinar e intercultural na área de Humanidades. Em consonância com o propósito de promover a internacionalização, interiorização e integração dos saberes, o Mestrado estimulará a produção e difusão de conhecimentos. Com base nos saberes/conhecimentos gerados pelas investigações realizadas nas suas linhas de pesquisa, objetiva fomentar uma reflexão crítica e criativa sobre (e para a minimização dos) os efeitos decorrentes da crescente especialização e fragmentação do conhecimento científico.

Desse modo, o MIH seleciona candidatos graduados em diversas áreas do conhecimento, interessados em abordar questões discutidas no âmbito de suas duas Linhas de Pesquisas; a saber:

1) **Educação, Política e Linguagens:** que objetiva desenvolver investigações no campo da educação, da política e das linguagens, considerando os processos subjetivos e sociais que possibilitam o reconhecimento identitário de diferentes grupos no que diz respeito a aspectos como diversidade, singularidade e afirmação de processos histórico-culturais. Fundamentada numa abordagem crítica e interdisciplinar, esta linha de pesquisa valoriza o compartilhamento de teorias, métodos e conhecimentos de Filosofia, Letras, Pedagogia, Sociologia, Antropologia, História e Economia. Em consequência disso, a linha privilegia os seguintes temas de pesquisa: formação e trabalho docente, ensino de línguas e de ciências humanas, argumentação e modalidades, hábitos e construção de identidade pessoal e coletiva, gestão e política educacional, educação e relações étnico-raciais, ensino básico e superior e cooperação internacional, desenvolvimento urbano e regional, corpo, subjetividade e micropolítica, crítica à economia política, arte, estética, literatura e interculturalidade.

2) **Trabalho, Desenvolvimento e Migrações:** que objetiva investigar os processos históricos e sociais das comunidades, grupos e populações em contextos interculturais, especialmente no contexto dos países africanos e do Brasil, privilegiando os seguintes temas: colonialismo e pós-colonialismo; estado, desenvolvimento e políticas públicas; migração, nacionalidades; democracia; diáspora e diversidade cultural; ritos, simbolismos, integração e identidades; história e luta de classes; trabalho e educação; corpo, saúde e doenças; memória

e resistência indígena. Os conhecimentos produzidos, nessa linha, assentam-se no exercício de uma *praxis* interdisciplinar, contando com as análises da Antropologia, História, Educação, Filosofia, Sociologia, Economia e Letras. Em consequência disso, a linha privilegia os seguintes temas de pesquisa: relações de trabalho e produção, desequilíbrios econômicos regionais, processos migratórios, formação do capitalismo no Brasil, História da Saúde e da doença, gestão e política educacional, relações étnico-raciais, ensino básico e superior, cooperação internacional, desenvolvimento urbano e regional, crítica à economia política.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

2.1. O número de vagas oferecidas pelo Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH será em número de 15, distribuídas entre as duas Linhas de Pesquisa da seguinte forma: 7 vagas para a Linha 1 (Educação, Política e Linguagens) e 8 vagas para a Linha 2 (Trabalho, Desenvolvimento e Migrações).

2.2. Metade das vagas da seleção do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades será destinada a graduados brasileiros e a outra metade a candidatos provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e do Timor Leste.

2.3. Será aberta 1 (uma) vaga específica para pessoas portadoras de deficiência, conforme o Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

2.4. O preenchimento integral das vagas oferecidas dependerá do desempenho dos candidatos nas avaliações, considerando-se todo o processo de seleção.

2.5. As vagas serão distribuídas entre as duas Linhas de Pesquisas e pelo número de professores componentes do corpo docente permanente do MIH.

2.6. O candidato deve indicar na ficha de inscrição e na capa do pré-projeto, a Linha de Pesquisa à qual tem interesse em submeter à avaliação de sua candidatura.

2.7. Cabe ao Colegiado do MIH apreciar e homologar o resultado do processo seletivo e, caso considere necessário, redistribuir as vagas entre as Linhas de Pesquisa.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. São habilitados à inscrição portadores de títulos de graduação em qualquer área do conhecimento.

3.1.1. Serão considerados habilitados (brasileiros e estrangeiros) os portadores de títulos de graduação de cursos reconhecidos ou revalidados pelo Ministério da Educação do Governo Federal Brasileiro.

3.1.2. Os candidatos portadores de títulos de graduação obtidos no Exterior, não reconhecidos e/ou revalidados pelo Ministério da Educação, podem se inscrever sob a condição de que o título seja expedido por Instituições de Ensino Superior Cooperadas/Conveniadas ou Parceiras da UNILAB. (Anexo VII).

3. 2. No ato de inscrição será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição preenchido integralmente e documentos anexos (Anexo I).
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou da Declaração de Conclusão de Curso de Graduação. Será admitida, ainda, a inscrição de candidatos mediante a apresentação de comprovante oficial de que está no último semestre ou trimestre de curso de graduação, com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades- MIH;
- c) Cópia do Histórico de Graduação;
- d) Cópia do documento de identidade, do CPF e do Passaporte (no caso de candidato estrangeiro);
- e) Pré-projeto, indicando a Linha de Pesquisa, contendo: 1-Introdução, 2-Justificativa, 3- Objetivos; 4-Fundamentação Teórica; 5-Metodologia/Fontes; 6- Referências Bibliográficas; 7-Cronograma; 8-Anexos ou Apêndices (quando houver);
- f) Termo de compromisso de Dedicção de Tempo ao Curso, conforme modelo em anexo (Anexo III);
- g) O *Curriculum Vitae* (**Modelo Anexo II**) em três vias (uma delas com fotocópias de

comprovação) deve ser enviado apenas pelos candidatos aprovados na Segunda Etapa do Processo Seletivo: Análise de Pré-Projeto de Pesquisa. **O período de envio do *Curriculum Vitae* será de 10 a 14 novembro de 2016.**

3.2.1. O projeto deverá expressar, além da problemática da pesquisa, a capacidade do candidato em elaborar uma proposta coerente, evidenciando sua familiaridade com a temática escolhida relacionada às Linhas de Pesquisa do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH. Na Justificativa, o candidato deverá desenvolver a relação da temática do pré-projeto com a perspectiva da Interdisciplinaridade.

3.2.2. O projeto deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas, obedecendo ao seguinte formato: texto digitado em folha tamanho A4, margens de 2,5 cm, letra em tamanho 12 (Fonte *Times New Roman*) e espaçamento entre linhas 1,5.

3.2.3. Para a Inscrição poderão ser apresentadas cópias simples dos documentos. No ato da Matrícula será exigida a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.

3.3. O período de inscrição será de **05 a 23 de setembro** de 2016.

3.4. As inscrições serão feitas na Secretaria do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH, entre 08h00 e 11h00 (oito horas e onze horas) e 14h00 e 16h30 (quatorze horas e dezesseis horas e trinta minutos), horário de Brasília.

3.4.1. Serão aceitas inscrições pelo serviço postal, desde que a documentação tenha sido postada até o dia 16 de setembro de 2016 e recebida até o dia 23 de setembro de 2016.

3.4.2. As inscrições pelo serviço postal deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Secretaria Geral da Pós-graduação, sala 204, Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, S/N–CEP: 62790-978 – Redenção – CE – Brasil/Tel.:+55 (85) 33326189.

3.4.3. O Mestrado Interdisciplinar em Humanidades aceitará inscrições por via eletrônica. Para tanto, todos os documentos solicitados para inscrição deverão ser digitalizados em formato pdf **ÚNICO** e encaminhados para o endereço eletrônico do curso: mih@unilab.edu.br. É necessário solicitar a confirmação de recebimento no corpo do e-mail enviado.

3.4.4. As inscrições, por via eletrônica, devem ser realizadas até o prazo final do período de inscrição, ou seja, até às **16h30** do dia **23 de setembro de 2016**.

3.5. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas no presente Edital, assim como serão homologadas apenas as inscrições que atendam a todas as suas exigências.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio de Comissões Examinadoras, indicadas pelo Colegiado, e se submeterá aos critérios deste Edital.

4.1.1. **O dia e o horário exatos da Prova Escrita de Conhecimento serão divulgados no site do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (<http://mestradohumanidades.ihl.unilab.edu.br>) até o dia 23 de setembro de 2016.**

4.1.2. O processo seletivo acontecerá nas sedes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira em Redenção e em São Francisco do Conde.

4.1.3. Os candidatos da Bahia realizarão a prova escrita de conhecimento e a entrevista no Campus dos Malês, sendo esta realizada por meio virtual através de dispositivos audiovisuais.

4.1.4. **Os candidatos estrangeiros, nativos e residentes nos países parceiros (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) poderão realizar a Prova Escrita de Conhecimento e a Entrevista nos Centros Culturais das Embaixadas do Brasil, localizados nos respectivos países de origem.**

4.1.5. Os candidatos estrangeiros, nativos e residentes nos países parceiros (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste) realizarão a Entrevista por meio virtual através de dispositivos audiovisuais.

4.1.6. Os candidatos estrangeiros habilitados para a Entrevista **SERÃO RESPONSÁVEIS PELA CONCRETIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DESSA ETAPA.**

4.1.7. Os candidatos estrangeiros deverão indicar seu endereço eletrônico (Anexo I) em aplicativo disponível na rede mundial de computadores que permita conversas à distância, em data e horário estabelecidos pela Comissão Examinadora.

4.2. A seleção dos candidatos consistirá na avaliação da capacidade do candidato, com base nas seguintes etapas:

4.2.1. Primeira Etapa: **Prova escrita de conhecimento**, de caráter eliminatório.

4.2.1.1. A prova escrita constará de duas questões. Uma questão geral, ligada à área de concentração do MIH - Estudos Interdisciplinares em Humanidades - e outra questão específica, da Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreveu.

4.2.1.2. A questão geral será elaborada pela Comissão Examinadora de acordo com a bibliografia sugerida no anexo V.

4.2.1.3. A questão específica das Linhas de Pesquisa será elaborada pela Comissão Examinadora de acordo com a bibliografia sugerida no anexo VI, separada por Linhas de pesquisa.

4.2.2. Segunda Etapa: **Análise do Pré-Projeto de Pesquisa**, na qual se avaliará a capacidade de reflexão e argumentação do candidato, sua competência nos processos de formulação de um objeto de pesquisa, a relação de tal objeto com uma das linhas de pesquisa do MIH e seu domínio sobre a produção bibliográfica. Será avaliada, ainda, a exequibilidade da pesquisa, diante dos dados arrolados no pré-projeto e do prazo de 24 (vinte e quatro) meses definido pelo MIH para a conclusão da dissertação. Além disso, se observará o emprego da norma culta da língua portuguesa.

4.2.3. A análise do pré-projeto de pesquisa terá caráter eliminatório

4.2.4. Terceira Etapa: **Entrevista**. A entrevista avaliará o interesse do candidato pelo MIH, sua disponibilidade para o cumprimento das exigências da formação oferecida, sua trajetória acadêmica, seus conhecimentos sobre a Interdisciplinaridade e aspectos considerados relevantes pela Comissão Examinadora, relativos às Linhas de Pesquisa do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades e ao Pré-Projeto de Pesquisa apresentado.

4.2.5. A entrevista será realizada pela Comissão Examinadora correspondente a cada Linha de Pesquisa em horário e data a serem definidos durante o processo de seleção e terá caráter eliminatório.

4.2.7. A análise do *Curriculum Vitae* – na qual se atribuirá um valor à produção acadêmica, experiência profissional e trajetória do candidato – se dará conforme a tabela a seguir:

ITENS AVALIADOS	Tabulação				
	Pontuação Máxima	Unidade/Ponto	Quantidade	Pontos	Pontuação Máxima
1. Titulação *					
1.1. Especialização	100	10			100
1.2. Aperfeiçoamento	50	5			
1.3. Cursos Livres (carga horária mínima 40 horas)	20	2,5			
2. Experiência Profissional					

2.1. Docência no Ensino Superior	100	5pontos/ semestre			100
2.2. Docência na Educação Básica	100	5pontos/ ano			
2.3. Pesquisador	100	10 pontos/ ano			
3. Atividades Acadêmicas					
3.1 Pesquisa					
3.1.1 Bolsa de Iniciação Científica	50	12,5			100
3.1.2 Iniciação Científica Voluntária	25	6,25			
3.1.3 Estágio não curricular (em Instituição de Pesquisa)	50	12,5			
3.2 Outras atividades					
3.2.1 Bolsista de Extensão	10	2,5			100
3.2.2 Bolsista de Monitoria	15	3,5			
3.2.3 Bolsista de Apoio Técnico	5	1,25			
3.2.4 Produção artística e outras atividades culturais	10	2,5			
4.0. Produção Acadêmica					
4.1. Artigos em Periódicos Científicos A1		100			100
4.2. Artigos em Periódicos Científicos A2		85			
4.3. Artigos em Periódicos Científicos B1		75			
4.4. Artigos em Periódicos Científicos B2		60			
4.5. Artigos em Periódicos Científicos B3		45			
4.6. Artigos em Periódicos Científicos B4		30			
4.7. Artigos em Periódicos Científicos B5		15			
4.8. Artigos em Periódicos Científicos C		05			
4.9. Resumos publicados em Anais de Eventos		0,25			
4.10. Resumos Expandidos em Anais de Eventos		0,5			
4.11. Trabalhos Completos em Anais de Eventos		01			
4.12. Livros em editora com conselho editorial		10			
4.13. Capítulos de livros		2,5			
4.14. Tradução de livro publicada		3,0			
4.15. Edição/Organização de livro publicado		5,0			
4.16. Artigos de divulgação científica ou tecnológica em Periódicos	1,0	0,1			
4.17. Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente	10	5,0			
4.18. Apresentação de Trabalho em Eventos	5,0	0,5			
5. Formação de recursos humanos					
5.1. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação		0,5			100
5.2. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>		1,0			

4.2.7.1. Em relação à Ficha de Análise do *Curriculum Vitae*, serão considerados os cursos e documentos em acordo com a legislação em vigor no Brasil e nos Países Parceiros.

4.2.7.2. A análise do *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório.

4.3. Os candidatos portadores de deficiência devem indicá-la no Formulário de Inscrição e entrar em contato com a Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades para que sejam providenciadas as condições necessárias para a realização das etapas do processo seletivo.

4.4. A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira não garantirá as condições estabelecidas no item anterior fora de suas instalações.

4.5. A seleção dos candidatos será efetuada mediante a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as etapas.

4.6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% em cada uma das provas de caráter eliminatório, exceto na etapa classificatória.

4.6.1. Os candidatos não aprovados em qualquer uma das etapas eliminatórias serão impedidos de realizar a etapa subsequente.

4.7. A nota final do candidato será determinada pela média simples das notas de todas as etapas do processo de seleção obtidas na Linha de Pesquisa em que ele se inscreveu.

4.7.1. Em caso de empate, a definição da ordem de classificação será dada pela nota atribuída à Prova Escrita de Conhecimento. Persistindo o empate será considerado melhor classificado o candidato de maior idade.

4.8. Dos candidatos aprovados, serão classificados os 15 (quinze) primeiros colocados, levando-se em conta os critérios estabelecidos neste Edital.

4.8.1. O Colegiado do MIH presumirá que os candidatos classificados que não cumprirem o cronograma de matrícula manifestaram a vontade de não serem incorporados ao Mestrado Interdisciplinar em Humanidades.

4.8.2. Os estudantes estrangeiros classificados deverão apresentar o visto de estudante no país no ato da matrícula.

4.8.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos classificados em primeira chamada serão preenchidas pelos candidatos aprovados, conforme a ordem divulgada pela Coordenação do MIH.

4.9. As notas serão publicadas ao final de cada etapa. Após a divulgação de cada nota, o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de divulgação, para recorrer do resultado à Comissão Examinadora, que avaliará o recurso e emitirá parecer antes do início da etapa seguinte, sendo de total responsabilidade do candidato a consulta das notas de cada etapa nos quadros de avisos da Secretaria Geral da Pós-graduação e no portal eletrônico da UNILAB (www.unilab.edu.br e/ou <http://mestradohumanidades.ihl.unilab.edu.br/>).

4.10. O não comparecimento do(a) candidato(a) nos horários e locais estabelecidos para a realização das provas implicará na sua eliminação automática do processo de seleção.

4.10.1. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas previstas neste edital.

5. CALENDÁRIO

Divulgação: 19 de agosto a 04 de setembro de 2016.

Período de Inscrição: 05 a 23 de setembro de 2016.

Homologação das Inscrições: 26 e 27 de setembro de 2016.

Data para pedido de Recurso das Homologações das Inscrições: 28 de setembro de 2016

Resultado dos Recursos analisados: 30 de setembro de 2016.

Prova Escrita de Conhecimento: 03 a 07 de outubro de 2016.

Resultado da Prova Escrita de Conhecimento: 14 de outubro de 2016.

Recurso da Prova Escrita de Conhecimento: 17 de outubro de 2016.

Resultado do Recurso: 20 de outubro de 2016.

Análise de Pré-projetos: 24 a 27 de outubro de 2016.

Divulgação do resultado da Análise de Pré-projeto: 28 de outubro de 2016.

Data para Pedido de Recurso do Resultado da Avaliação de Pré-projeto: 31 de outubro de 2016.

Divulgação do Resultado dos Recursos da Avaliação de Pré-projeto: 04 de novembro de 2016.

Envio e Entrega do *Curriculum Vitae*: 10 a 14 de novembro de 2016

Entrevista: 16 a 18 de novembro de 2016.

Divulgação do Resultado da Entrevista: 21 de novembro de 2016.

Data para Pedido de Recurso do Resultado da Entrevista: 22 de novembro de 2016.

Divulgação do Resultado dos Recursos da Entrevista: 24 de novembro de 2016.

Análise do *Curriculum Vitae*: 28 de novembro de 2016.

Divulgação do resultado da avaliação da Análise do *Curriculum Vitae*: 30 de novembro de

2016.

Data para pedido de recurso do resultado da Análise do *Curriculum Vitae*: 01 de dezembro de 2016.

Divulgação do resultado dos recursos da Análise do *Curriculum Vitae*: 05 de dezembro de 2016.

Divulgação do resultado final: 08 de dezembro de 2016.

6. DAS BOLSAS:

6.1. O Mestrado **NÃO** assegura garantia de bolsa ao estudante, posto que sua concessão dependerá da existência de cota disponibilizada pela CAPES e a FUNCAP ou por outra agência com a qual o MIH mantenha convênio para esse fim.

6.1.1. Caso sejam concedidas bolsas para o Curso pelas agências de fomento à pesquisa do país e as bolsas disponíveis não atendam ao total de candidatos aprovados, o MIH **NÃO** se compromete a fornecer bolsas aos estudantes não contemplados.

6.1.2. O estudante estrangeiro poderá concorrer às modalidades de bolsas disponíveis desde que o seu visto esteja atualizado e ele possua inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Brasil.

6.2. As bolsas serão distribuídas de acordo com os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do MIH, aprovados pelo Colegiado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato poderá se informar sobre o processo seletivo na página do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH (<http://mestradohumanidades.ihl.unilab.edu.br/>) e na Secretaria Geral da Pós-graduação, localizada no *Campus* das Auroras.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar proficiência em Língua Estrangeira, cujo exame será aplicado pelo Núcleo de Línguas da Unilab, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses após a data da primeira matrícula, sendo isso requisito obrigatório para obtenção do título de mestre.

7.3. As aulas serão ministradas na Unilab, em Redenção-Ce-Brasil.

7.4. O MIH fica desobrigado de comunicar aos candidatos via endereço eletrônico, chamada telefônica ou qualquer outro meio os resultados parciais ou finais do processo de seleção, salvo os casos indicados no item 7.1.

7.5. Os pedidos de recursos deverão ser entregues, de forma presencial na Secretaria Geral da Pós-Graduação em formulário específico, constante deste Edital (Anexo IV), integralmente preenchido.

7.5.1. O candidato estrangeiro, nativo e residente nos países parceiros (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) poderá preencher e assinar o Formulário de Recurso (Anexo IV) e enviar por e-mail para o endereço eletrônico mih@unilab.edu.br, respeitando o calendário do processo seletivo.

7.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH, o qual fica instituído como primeira instância para a resolução de qualquer questão relativa a este edital, inclusive e, sobretudo, os recursos.

7.7. Após o final do processo seletivo, o candidato que não for aprovado poderá reaver no prazo de 30 (trinta) dias seus documentos junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação. Depois disso, serão encaminhados para incineração.

Redenção, 19 de agosto de 2016.

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - MIH**

Edital nº 004/2016

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/2016.

Naturalidade _____ . Nacionalidade: _____

CPF: _____ . Estado Civil: _____

Identidade/Passaporte: _____

Órgão emissor/Expedição: _____

Endereço residencial _____ . N. _____

Complemento: _____ . Bairro: _____ . CEP: _____

Cidade: _____ . País _____ . Telefone: _____

Endereço eletrônico: _____

Tem vínculo empregatício? () Sim. () Não.

Ocupação Atual: _____

Regime de trabalho _____

Instituição: _____ Ano de Ingresso _____

Graduação em: _____ . Início/ano: _____ Conclusão/ano: _____

Instituição: _____

Título: _____ Monografia () Sim. Não ()

Especialização em: _____ . Início/ano: _____ Conclusão/ano: _____

Instituição: _____

Título: _____ Monografia () Sim. Não ()

Data: ____/____/2016.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1. Titulação

1.1. Especialização (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).

1.2. Aperfeiçoamento (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Carga horária; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).

1.3. Cursos Livres (carga horária mínima 40horas): (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Carga horária).

1.4. Graduação: (Habilitação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).

*Mestrado ou Doutorado (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Orientador; Título da Dissertação ou Tese).

2. Experiência Profissional

2.1. Docência no Ensino Superior (Habilitação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Disciplinas Ministradas).

2.2. Docência na Educação Básica (Nível de Ensino; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Disciplinas Ministradas).

2.3. Pesquisador (Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Pesquisas desenvolvidas).

3. Atividades Acadêmicas

3.1. Pesquisa

3.1. Bolsa de Iniciação Científica (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Pesquisa Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

3.2. Iniciação Científica Voluntária (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Pesquisa Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão)

3.3. Estágio não curricular (em instituição de pesquisa): (Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Pesquisas desenvolvidas).

4. Outras atividades

4.1. Bolsista de Extensão (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Extensão Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

4.2. Bolsista de Monitoria (Disciplina; Curso; Nome do Orientador; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

4.3. Bolsista de Apoio Técnico (Área; Função; Nome do Orientador; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

4.4. Produção artística e outras atividades culturais

5. Produção Acadêmica

5.1 Artigos em Periódicos Científicos A1 (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(res). Título do artigo. **Título do periódico**, cidade de publicação, número do volume, número do fascículo, números da página inicial-final, mês, ano/ISSN).

- 5.2.1. Artigos em Periódicos Científicos A2 (idem).
- 5.2.2. Artigos em Periódicos Científicos B1 (idem).
- 5.2.3. Artigos em Periódicos Científicos B2 (idem).. Artigos em Periódicos Científicos B3 (idem).
- 5.2.3. Artigos em Periódicos Científicos B4 (idem).
- 5.2.4. Artigos em Periódicos Científicos B5 (idem).
- 5.2.5. Artigos em Periódicos Científicos C (idem).
- 5.2. Resumos publicados em Anais de Eventos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Título do trabalho. In:NOMEDOEVENTO, número do evento em algarismo arábico, ano, Cidade onde se realizou o evento. Título da publicação do evento. Cidade de publicação: Editora,ano de publicação. Número da página).
- 5.3. Resumos Expandidos em Anais de Eventos (idem).
- 5.4. Trabalhos Completos em Anais de Eventos (idem)
- 5.5. Livros nacionais e internacionais (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano.ISBN).
- 5.6. Capítulos de livros nacionais e internacionais (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Título do Capítulo.In: SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es) do Livro. **Título do livro:** subtítulo. Edição.Cidade de publicação: Editora, ano.ISBN).
- 5.7. Tradução de livro publicada (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título original:** subtítulo. Edição original. Cidade de publicação original: Editora, ano. Dados da tradução: SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).
- 5.8. Edição/Organização de livro publicado (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano.ISBN).
- 5.9. Artigos de divulgação científica ou tecnológica em periódicos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(res). Título do artigo. **Título do periódico,** cidade de publicação, número do volume, número do fascículo, números da página inicial-final, mês, ano/ISSN).
- 5.10. Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (NOME da entidade responsável [Cidade ou país]. Nome do Autor/Inventor na ordem direta. Título da invenção no idioma original. Classificação internacional de patentes [sigla do país seguido do número de depósito], data [dia, mês, ano] do depósito, datada publicação do pedido de privilégio/carta patente. Indicação da publicação onde foi publicada a patente).
- 5.11. Apresentação de Trabalho em Eventos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Indicação da modalidade de apresentação. Título da apresentação. Título do Evento, [número do evento em algarismo arábico], ano, cidade onde se realizou o evento. Data da apresentação).

6. Formação de recursos humanos

6.1. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (Nome do orientando. Título do trabalho orientado. Instituição. Título do Curso. Habilitação do curso de graduação. Período de orientação).

6.2. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Nome do orientando. Título do trabalho orientado. Instituição. Título do curso de Especialização. Área do Conhecimento. Período de orientação).

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, portador do documento de identidade ou passaporte nº _____, emitido em // _____, portador do CPF nº _____, comprometo-me, em caso de ser aprovado no processo de seleção 2016 para o Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, a dedicar-me integralmente às atividades da Pós-graduação. Atesto, ainda, que o compromisso firmado por meio do presente documento não está condicionado à concessão de bolsa de estudos. Também me comprometo a apresentar comprovante legal ou realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no prazo máximo de 18 (dezoito) meses após a data da primeira matrícula sendo, isso, requisito obrigatório para obtenção do título.

Local e data:

Assinatura do candidato

PARECER DA COMISSÃO

Redenção/Ce, / /2016

Assinaturas:

Prof.Parecerista _____

Prof.Parecerista _____

Prof.Parecerista _____

Anexo V

Bibliografia Geral - Estudos Interdisciplinares em Humanidades

1. FRIGOTTO, Gaudêncio. *A Interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais*. In: JANTSCH, Ari Paulo. BIANCHETTI (ORGS). **Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito**. 9 ed. Petrópolis; Vozes, 2011.
2. GUSDORF, Georges. *Prefácio*. In: JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976. p. 7-27.
3. JAPIASSU, Hilton. **A crise das ciências humanas**. São Paulo: Cortez, 2012.
4. MACAMO, Elísio. Aquino de Bragança. *Estudos africanos e interdisciplinaridade*. In: CRUZ E SILVA, Teresa; COELHO, João Paulo Borges; SOUTO, Amélia Neves (Orgs.). **Como Fazer Ciências Sociais e Humanas em África**. Questões Epistemológicas, Metodológicas, Teóricas e Políticas. Dakar: CODESRIA, 2012.
5. MARX, K. *A Assim Chamada Acumulação Primitiva*. In: _____. **O Capital**, Livro I, vol. I, Cap. XXIV, Boitempo, 2013.
6. MIGNOLO, Walter D. *Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política*. **Cadernos de Letras da UFF**, n.34, p.287-324, 2008.

Anexo VI

Bibliografia específica das Linhas de Pesquisa

Linha 1 – Educação, Política e Linguagens

1. BENJAMIN, Walter. *A Obra de Arte na Era de sua Reprodutibilidade Técnica*. In: _____. *Obras Escolhidas Volume I. Magia e Técnica, Arte e Política*. Tr. Sérgio Paulo Rouanet.– São Paulo: Brasiliense, 1987.
2. BORURDIEU, P. *Epistemologia e metodologia*. In: _____. **Ofício de Sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia**. Petrópolis, RJ. Vozes, 2010. pp. 9 - 22.
3. DANTAS, Luís Thiago Freire Dantas. *O Eurocentrismo e seus Críticos e O Conhecimento da Fronteira* (Capítulos 1 e 2). In: _____. **Descolonização Curricular: a Filosofia Africana no ensino Médio**. – São Paulo: Editora Perse, 2015.
4. FANON, Frantz. *Introdução e O Negro e a Linguagem*. In: _____. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Tr. Renato da Silveira.– Salvador: ADUFBA, 2008.
5. FONSECA, Carlos Magno V. Capítulo 4: *A Teoria da Argumentação no Discurso*. In: _____. **Uma abordagem retórico-argumentativa para as não coincidências do dizer**. Tese, 193p. (Doutorado em Linguística). Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2011, pp. 84-140.
6. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Linha 2 – Trabalho, Desenvolvimento e Migrações

1. CARDOSO, Ciro Flamarion. **Epistemologia pós-moderna, texto e conhecimento: a visão de um historiador**. Diálogos, Maringá, v. 3, n.3, p. 1-28, 1999.
2. HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.
3. LOCKSLEY, Edmondson. *A África e as regiões em via de desenvolvimento*. In: MAZRUI, Ali A.; WONDJI, Christophe. (Ed.). **História Geral da África: África desde 1935**. Volume VIII. Brasília: Unesco, 2010. p.1003-1051.
4. LOPES, Carlos. **Cooperação e desenvolvimento humano: a agenda emergente para o novo milênio**. São Paulo: UNESP, 2005.
5. SAVIANI, Demerval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. Revista Brasileira de Educação. v.12, n.34, p.152-180, 2007.
6. THOMPSON, Edward Palmer. *Folclore, Antropologia e História Social*. In: _____. **Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001. p. 227-267.

Anexo VII

Instituições Conveniadas

PAÍS – INSTITUIÇÃO

Portugal – ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)

Portugal – Universidade de Aveiro

Portugal – Universidade de Coimbra

Portugal – Universidade de Évora

Portugal – Universidade de Lisboa

Portugal – Universidade do Minho

Portugal – Instituto Politécnico de Coimbra

São Tomé e Príncipe – Instituto Superior Politécnico de São Tomé e Príncipe

São Tomé e Príncipe – Ministério da Educação, Cultura e Formação da República Democrática de São Tomé e Príncipe

Timor-Leste – Ministério da Educação da República Democrática de Timor-Leste

Timor-Leste – Universidade Nacional de Timor Leste

Cabo Verde – Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP)

Cabo Verde – Instituto Universitário de Educação (IUE)

Cabo Verde – Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação de Cabo Verde

Cabo Verde – Universidade de Cabo Verde

China – Instituto Politécnico de Macau

China – Universidade de Macau

China – Zhejiang Normal University

Guiné-Bissau – Ministério da Educação Nacional, Cultural, Ciência, Juventude e dos Desportos da Guiné-Bissau

Moçambique – Instituto Superior de Ciências de Saúde

Moçambique – Universidade Eduardo Mondlane

Moçambique – Universidade Pedagógica

Moçambique – Universidade Zambeze

Moçambique – Universidade Lúrio

Moçambique – Universidade Politécnica

Angola – Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda

Angola – Universidade Agostinho Neto

Angola – Universidade 11 de Novembro

Angola – Universidade Kimpa Vita (UNIKIVI)